**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo 08/2024

Dispensa 03/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ/MG**, inscrita no CNPJ nº 26.201.996/0001-97, com sede na Rua São Geraldo, n° 722, Planalto, CEP 39600-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data de apresentação das propostas: **04**/07/2024 a **08**/07/2024

**1.0 – DO OBJETO:**

1.1. Contratação de prestação de serviços de engenharia consistentes em avaliação e consultoria técnica para elaboração de projeto de revisão de toda a rede elétrica da Câmara Municipal de Araçuaí, seus pavimentos e prédio anexo, visando adequação rede para suportar a atual demanda e projetar demanda futura.

**1.1.2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO**

1. Estudar e fazer projeto da atual rede elétrica da Câmara Municipal, seus pavimentos e prédio anexo;
2. Propor projeto elétrico revisional, para atender a atual carga energética e projetar aumento de carga para futuro;
3. Adequar todos os quadros elétricos existentes, para atender normas tais como BNR 5410;
4. Adequar pontos de iluminação de acordo com norma NBR/ISSO 8995;
5. Refazer nos quadros existentes para atender a demanda de ar-condicionado;
6. Projeto de entrada de energia;
7. Consultoria visando melhorar os projetos;
8. Emitir projetos (atual e futuro) de demanda;
9. Outros serviços correlatos não descritos anteriormente

**2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**33903900000- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA- FICHA 00008 - FONTE 150**

**3.0 – DO VALOR ESTIMADO:**

Utilizou-se como referência de preço pesquisa realizada com fornecedores conhecidos, sem olvidar que poderá será publicada Aviso de Dispensa visando obter novas cotações.

A pesquisa realizada segue abaixo planilhada:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DESCRIÇÃO** | **DATA DO ORÇAMENTO** | **PREÇO** |
| GMX ENGENHARIA SOLAR LTDA | 11.06.2024 | R$ 9.380,00 |
| BRENO DENILSON ANDRADE REIS | 03.06.2024 | R$ 9.400,00 |
| AUGUSTO MENDES RODRIGUES | 04.06.2024 | R$ 11.000,00 |

Média total apurada: R$ 9.926,66

**4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

a) A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site.

b) Data limite para apresentação da proposta de preços: 08/07/2024.

* 1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL PESSOA JURÍDICA:**

**PESSOA JURÍDICA**

Habilitação jurídica, consistindo:

1. Contrato social, ou ato similar;
2. CNPJ;

Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, consistindo:

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ;
2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
3. Prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante;
4. Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943;
6. Prova de qualificação econômico-financeira, consistente na apresentação de Certidão negativa de falência e/ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida nos últimos 90 (noventa) dias;

Qualificação técnica, conforme abaixo:

1. Empresa e seu(s) profissional(is) deverá(são) estar devidamente registrada(os) e quite(s) com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, devendo apresentar documentos comprobatórios;
2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do objeto da licitação, consistindo a comprovação, no mínimo, por meio de um atestado de capacidade técnica ou contrato, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível o com o objeto desta licitação.

Emitir as seguintes declarações:

1. Declaração de que o licitante não é declarado inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração;
2. Declaração de que o licitante não possui, em seu quadro, trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, e que em nenhuma hipótese emprega trabalhadores menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

**PESSOA FÍSICA**

Habilitação jurídica, consistindo:

1. Carteira de Identidade Oficial com foto;

Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
2. Prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante;
3. Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943;
5. Prova de qualificação econômico-financeira, consistente na apresentação de Certidão negativa de falência e/ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida nos últimos 90 (noventa) dias

Qualificação técnica, conforme abaixo

1. O profissional deverá estar devidamente registrado e quite com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, devendo apresentar documentos comprobatórios;
2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do objeto da licitação, consistindo a comprovação, no mínimo, por meio de um atestado de capacidade técnica ou contrato, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível o com o objeto desta licitação;

Emitir as seguintes declarações;

1. Declaração de que o licitante não é declarado inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração;
2. Declaração de que o licitante não possui, em seu quadro, trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, e que em nenhuma hipótese emprega trabalhadores menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei

**4.2. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

4.2.1. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste termo de referência serão desconsideradas julgando - se pela desclassificação.

4.2.2. O envio da cotação deverá ocorrer pelo e-mail da Câmara Municipal, qual seja: **compras@aracuai.mg.leg.br**

**5.0 – DO PAGAMENTO:**

5.1. O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias após a apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Poderá a Câmara revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência dela, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Araçuaí/MG, 03 de julho de 2024.

**RENATA DOS SANTOS BORGES**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO